

LEI Nº 3446, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Número completo	Lei nº 3446/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	19/03/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1572/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA EXDRA DA SILVA PORTO
(DODO) A ATUAL ESTRADA DO
CAMBURI, CEP:24913-350, NO
BAIRRO DE ITAPEBA MARICA/RJ.**

O POVO DO MUNICIPIO DE MARICA, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como Rua Exdra da Silva Porto (Dodo), a atual Estrada do Camburi, Cep: 24913-350, no bairro de Itapeba, Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ,
em 19 de março de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 17/09/2026 14:46:55 • ID 1080

<https://publica.marica.rj.gov.br>